

PORTARIA FMS Nº 112/2017

Posse, 20 de Março de 2017.

“Concede diária ao Servidor”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 238 de 09/11/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R\$ 93,00 (noventa e três reais) ao Servidor, **EVANGELISTA JESUS DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria de Saúde, a título de custeio de estadia e alimentação em Brasília – DF no dia 20/03/17, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Remoção do paciente Valdeci Ferreira de Castro. (Placa do veículo PQL 2884).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Secretaria Municipal de Saúde, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março de 2017.



EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde